



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**  
CNPJ: 41.522.269/0001 – 15  
Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone: (89) 3439-1174  
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí  
Adm. 2013 – 2016

**DECRETO Nº 027/2015 – GP                      Marcolândia – (PI), 01 de Setembro de 2.015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia-Piauí. E art. 37 da Constituição Federal de 1.988, Etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganizar a Estrutura Administrativa do Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

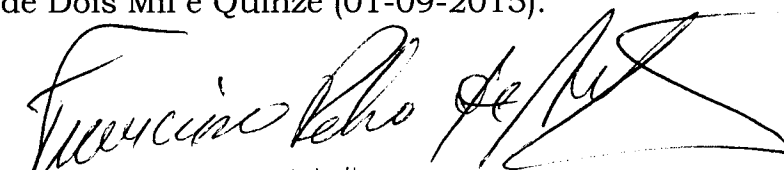
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, ANTONIO CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO**, Portador do **CPF sob o nº 444.205.011-20**, em conformidade com o Art. 3º da Lei Municipal de Nº 256 de 19 de Dezembro de 2013 (Estrutura Administrativa do Município), para o cargo em COMISSÃO de **ASSESSOR DE CONVÊNIOS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário o presente DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí. Ao Primeiro Dia do Mês de Setembro de Dois Mil e Quinze (01-09-2015).

  
Francisco Pedro de Araújo  
PREFEITO MUNICIPAL